



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 801, DE 23 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade e a Portaria nº 758, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Stefeson Bezerra de Melo para compor a Comissão que tem como objetivo a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Computacional da Ufersa (Segundo ciclo).

Parágrafo único. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Paulo César Linhares da Silva - Presidente;

II - Matheus da Silva Menezes;

III - Maria Joseane Felipe Guedes Macedo;

IV - Suene Campos Duarte;

V - Thadeu Ribeiro Benício Milfont;

VI - Patrício de Alencar Silva; e

VII - Stefeson Bezerra de Melo.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo determinado para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência de Dados à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria da Ufersa, nos termos da Portaria nº 758, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA